

4455534

00135.214099/2023-02



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

# TERMO ADITIVO № 2/2024/2024-SEI

PROCESSO Nº 00135.214099/2023-02

TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.

# 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência** 

Nome da autoridade competente: Anna Paula Feminella

Número do CPF: 888.589.019-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeada pela Portaria nº 305 de 9 de janeiro de 2023, Portaria de Delegação de Competências nº 267, de 9 de abril de 2024.

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810007 - Gestão 00001**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810007 - Gestão 00001 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência** 

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Nome da autoridade competente: Roberto de Andrade Medronho

Número do CPF: 508.401.427-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do

TED: Departamento de Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da UFRJ

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2023, Seção 2, página 1.** 

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: **Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ - UG 153115 - Gestão 15236** 

Número e Nome da Unidade Gestora -UG/GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ -UG 153115 - Gestão 15236

# 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

3.1. Realização do "10º Encontro Nacional de Acessibilidade Cultural – 10º ENAC" e da "2º Conferência Livre de Acessibilidade Cultural – 2º CLAC".

#### 4. DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

4.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de metas e da vigência do Termo de Execução Descentralizada 6 (SEI nº <u>3692302</u>).

## 5. **DAS ALTERAÇÕES**

- 5.1. O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada 6 (SEI nº <u>3692302</u>), fica prorrogado por 7 (sete) meses, **com a data de término da vigência até 17 de março de 2025**, que é o último dia para a execução de seu objeto, conforme estabelecido no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.
- 5.2. O novo prazo para a meta do Cronograma Físico-Financeiro consta no Plano de Trabalho (4455540), atualizado por este Termo Aditivo.
- 5.3. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

### 6. **DA PUBLICAÇÃO**

- 6.1. O presente termo aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.
- 6.2. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

### 7. **ASSINATURAS**

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Brasília/DF, na data da assinatura.

#### ANNA PAULA FEMINELLA

Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por Anna Paula Feminella, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 29/07/2024, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Usuário Externo, em 30/07/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.mdh.gov.br/autenticidade">https://sei.mdh.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador 4455534 e o código CRC 7AA3D690.

Referência: Processo nº 00135.214099/2023-02

SEI nº 4455534

Criado por mikael.dourado, versão 5 por mikael.dourado em 25/07/2024 08:26:29.